

# FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO

Código: PO.20-IM.11.00

Nome:					
Morada: (Rua, Av.ª)					
N.º Andar: Códig	o postal: _				
Freguesia de	, t	elefone/tele	emóvel n.º _		
endereço eletrónico (e-mail)					
nascido em/, con	tribuinte r	J.º	, B.I	./C.C. n.º	
emitido em/, Arq	uivo de Id	.entificação	de		,
válido até/, esta	ado civil _				,
vem apresentar candidatura ao	Fundo	Municipal	de Emerg	ência de	Αροίο αο
Arrendamento para Habitação e e	entregar (	a document	tação neces	ssária à ins	strução da
mesma.					
Tipologia da habitação					
Tipologia da habitação:	1		1	1	ı
TO T1	T2	T3	T4	Outra	
		Ш			
Registo predial n.º	inscriç	ão na matri	z n.º		
Valor do arrendamento € (por extenso)					
Agregado familiar composto por [alí	nea a) do	artigo 2º d	as Normas	].	
22			Rendimento	Rendimento	Outros
Nome	Parentesco	Data de	mensal	mensal	Rendimentos
		Nascimento	(Trabalho)	(Pensões)	mensais



# FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO

Código: PO.20-IM.11.00

## IBAN - Número Internacional de Identificação Bancária

Assinatura conforme documento de identificação civil válido

IBAN - Numero internacional de identificação bancaria
Confirmo que o apoio financeiro pode ser pago por depósito em conta bancária, titulada
pelo requerente deste apoio, com o IBAN:
P T 5 0
Declarações e Consentimentos:
a) Declaro consentir, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, e
no âmbito da presente candidatura, na reprodução do cartão de cidadão, ou documento
equivalente, em fotocópia.
b) Declaro consentir que as comunicações e as notificações efetuadas no âmbito da
presente candidatura, com exceção da prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do
Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam enviadas para o endereço de correio
eletrónico por mim indicado.
c) As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação
relevante.
d) Tomei conhecimento de que devo comunicar ao Município de Bragança os factos que
determinem a suspensão, redução ou a cessação do apoio, nos termos das Normas do
Fundo Municipal de Emergência de Apoio ao Arrendamento para Habitação.
e) Declaro, sob compromisso de honra, que cumpro integralmente os requisitos exigidos nos
termos das Normas do Fundo Municipal de Emergência de Apoio ao Arrendamento
para Habitação.
Local, data e assinatura:
,dede 2020



## FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO

Código: PO.20-IM.11.00

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelo Município de Bragança para os fins a que se destina o presente requerimento e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

O Município de Bragança compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir

as suas (	obrigações no âmbito da proteção de dados.
Docume.	ntos a entregar:
Para con	nprovar a identificação do candidato e seu agregado familiar e a residência:
	Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte, ou cartão do cidadão, de todos os elementos do agregado familiar;
	Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área da residência que comprove a residência do candidato no Concelho de Bragança há, pelo menos, três anos, bem como a composição do respetivo agregado familiar.
Para con	nprovar o contrato de arrendamento e o valor da renda:
	Fotocópia do contrato de arrendamento válido;
	Último recibo de renda ou outro documento comprovativo do respetivo pagamento.
Para con	nprovar o valor dos rendimentos:
	Fotocópia da declaração de IRS/IRC referente aos rendimentos de 2019 e da respetiva nota de liquidação ou, na falta desta, sujeita à sua posterior apresentação, ou declaração emitida pela Repartição de Finanças comprovativa da isenção de entrega;
	Trabalhadores dependentes — declaração da entidade patronal que indique o vencimento mensal ilíquido, emitida há menos de um mês ou recibos de vencimento reportados aos três meses anteriores à data de entrada da candidatura;
	Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. ou da Caixa Geral de Aposentações ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente pelos elementos do agregado familiar e respetivos montantes;



# FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO

Código: PO.20-IM.11.00

	Desempregados - Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. indicando o valor do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, se for o caso;					
	Beneficiários do Rendimento Social de Inserção - Declaração do Instituto da Segurança Social, I. P. com o montante mensal auferido;					
	Em situação de família monoparental, documento comprovativo do valor da pensão de alimentos dos menores ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra do valor auferido.					
Para comprovar a inexistência de titularidade de prédio ou fração habitacional:						
	Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste a inexistência de prédios ou frações habitacionais em nome do candidato e dos demais elementos do agregado familiar.					
Para comprovar outros elementos da candidatura:						
	Documentos comprovativos das despesas de saúde e educação no ano de 2019, caso não estejam englobados na declaração de IRS/IRC e declaração médica atestando doença crónica.					
	Declaração Multiusos de Incapacidade comprovando uma incapacidade igual ou superior a 60%;					
	Comprovativo do IBAN referente ao titular da candidatura de apoio ao arrendamento.					

Nota: Em caso de dúvida poderão ser solicitados aos candidatos os documentos originais.